



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Comunicação nº 131/13 - TJD/RJ

Processo: 237/2013

Suspensão Preventiva

Requerente: Michel Vinicius Silva de Moraes (Fluminense FC)

1. Considerando a complexidade do caso em tela;
2. Considerando a necessidade de arregimentar inúmeras provas;
3. Considerando que o direito de defesa e do contraditório deverão ser sempre contemplados;
4. Defiro a dilação do prazo requerido de fls. 17 às fls. 20, encerrando-se este no dia 03/06/2013 (segunda-feira).
5. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ